



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO OPERACIONAL ESPECÍFICO Nº 001/2015 FIRMADO ENTRE A FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. E A MRS LOGÍSTICA S/A EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

Celebram o presente instrumento, de um lado,

- I. **MRS LOGÍSTICA S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na Praia de Botafogo, 228, Grupo 1.201-E, Bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **MRS**; e de outro,
  
- II. **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.924.429/0001-75, com sede na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada **FCA**;

Doravante também denominadas, isoladamente, como “Parte”, em conjunto e indistintamente, “Partes”

**CONSIDERANDO QUE**

- (i) a **FCA** é a empresa concessionária dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas na Malha Centro Leste, por força do Contrato de Concessão celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996;
- (ii) a **MRS** é a empresa concessionária dos serviços públicos de transporte ferroviário de cargas da denominada Malha-Sudeste, por força do Contrato de Concessão celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, em 28 de novembro de 1996;
- (iii) as Partes firmaram, em 30/12/2015, o Contrato Operacional Específico número 001/2015 (“COE 001/2015”), na forma prevista na Resolução 3695 da ANTT de 14/07/2011, e em 07 de junho de 2017 o seu 1º Termo Aditivo;

DocuSigned by:



- (iv) a MRS desenvolveu estudos comerciais que demonstraram viabilidade de captação de novos volumes, com rotas que possuem origem/destino na estação de Nova Granja, situado na malha de concessão da FCA;
- (v) os trens da MRS que circulam pelo trecho denominado de “Sertão” já operavam com passagem pela estação de Nova Granja;
- (vi) durante o ano de 2020 foi acordado e realizado teste operacional para avaliar a viabilidade de operação de trens da MRS em terminal vinculado à estação de Nova Granja;
- (vii) de acordo com a Cláusula Nona do COE 001/2015, as tarifas de direito de passagem praticadas entre MRS e FCA são reajustadas todo dia primeiro de janeiro dos anos de sua vigência pela variação do IGP-M – Índice Geral de Preços – Mercado do ano anterior, mas, em função da variação atípica de 23,1384% deste índice no ano de 2020, principalmente em função da conjuntura econômica causada pela pandemia do novo coronavírus, foi ajustado entre as Partes que as referidas tarifas de direito de passagem praticadas no COE vigente sejam reajustadas pelo percentual de 12,7261%, exclusivamente para o ano de 2021, não se traduzindo em novação para a previsão original de reajuste prevista no COE.

**resolvem** celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao COE 001/2015, adiante denominado “Termo Aditivo” ou apenas “Aditivo”, nas condições a seguir estabelecidas às quais se obrigam entre si e por seus sucessores:

## **1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FLUXOS DE NOVA GRANJA**

As Partes resolvem, de comum acordo, modificar determinadas disposições da cláusula 5.3.1 (Cláusula Quinta – Das Obrigações Operacionais Específicas), do COE 001/2015, conforme estabelecido abaixo:

- 1.1 As Partes resolvem incluir na tabela prevista no item 5.3.1 a referência dos parâmetros operacionais relativos ao trecho com origem/destino ao terminal em Nova Granja. Nesse sentido, a cláusula 5.3.1 passa a valer com a seguinte redação:

“5.3.1 Para a Região de Belo Horizonte deverão ser obedecidos os seguintes parâmetros operacionais:

TRECHO COM ORIGEM EM BARREIRO E DESTINO EM:	TRANSIT TIME (em horas)		TEMPO DE MANOBRA (em horas)	NÚMERO DE FAIXAS DIÁRIAS	TAMANHO MÁXIMO DA COMPOSIÇÃO	TREM TIPO
	IDA	VOLTA				
PARQUE INDUSTRIAL	01:00	01:00	3:00 (5.3.1.1)	2	560m	2 locomotivas + 30 vagões
HORTO FLORESTAL	02:00	02:00	Definido pela MRS na programação diária	2	1.100m	6 locomotivas ou 6 locomotivas+15 vagões
ELDORADO (TORA)	02:30	02:30	02:30	2016: 2 A partir de 2017: 3 (5.3.1.2)	540m ou 700m (5.3.1.3)	2 locomotivas + 30 vagões
EMBIRUÇU	03:30	03:00	01:30	1	310m	2 locomotivas + 15 vagões (c/ o caboose)
COUTO E SILVA	03:30	03:00	01:30	1	300m	2 locomotivas + 16 vagões
CAL SETE	10:30	10:30	03:00	2	500m	2 locomotivas + 25 vagões
SETE LAGOAS	10:30	10:30	Não aplicável		234m	4 locomotivas
W. LOBATO	7:00	07:00	04:35		1.400m	6 locomotivas + 34 vagões
WILSON LOBATO / MATOSINHOS (C/PARADA EM VESPASIANO)	8:15	8:15	Vespasiano: 1:15 Wilson Lobato: 4:35		1 400m	2 locomotivas + 30 vagões
VESPASIANO	05:30	05:30	03:00		900m	04 locomotivas + 34vagões Lote mínimo de 06 vagões por posicionamento
Nova Granja (Multitex)	12:00	12:00	01:30		329m	2 locomotivas pequenas + 12 vagões

1.2 No que tange as condições a serem observadas na circulação dos trens da MRS na região de Belo Horizonte, especificamente em relação ao Barreiro/Wilson Lobato –

Calsete – Sete Lagoas, as Partes resolvem incluir condições adicionais que passam a vigor como “d1)” no item “d)”, da Clausula 5.3.1.12, nos seguintes termos:

*“d1) Caso as Partes negociem contrato comercial para realização de transporte ferroviário pela MRS de trilhos próprios da FCA com destino ao estaleiro da FCA em Pedro Leopoldo (estação de Wilson Lobato), e visando viabilizar a execução desse serviço, a FCA concederá a MRS, através do prestação de direito de passagem remunerado, a utilização da sua malha ferroviária observando as condições acordadas neste COE, sendo certo que: (i) o exercício do direito de passagem dos trens da MRS com as cargas de trilhos da FCA seguirão programação específica a ser acordada entre as Partes, e (ii) caso as faixas diárias de circulação utilizada pela MRS para execução específica desse transporte de trilhos da FCA excedam a quantidade de faixas diárias máximas permitidas para circulação da MRS, a possibilidade de aumento da quantidade diária de faixas de circulação para executar o transporte dos trilhos da FCA poderá ser validada e consensada pelas Partes nas reuniões diárias ou semanais de programação, a serem transladadas em atas e validadas pelos representantes de cada uma das Partes.”*

- 1.3 Ainda em relação aos reflexos da inclusão de Nova Granja no COE, as Partes resolvem incluir a cláusula 5.3.1.17 e suas subcláusulas, no intuito de estabelecer as regras e padrões operacionais para tais operações, com a seguinte redação:

*“5.3.1.17. As operações para origem/destino Nova Granja (Terminal da Multitex) deverão obedecer às seguintes regras e padrões operacionais:*

*5.3.1.17.1. As faixas da MRS para Nova Granja serão atendidas nas janelas de oportunidade, ou seja, somente poderão ocorrer conforme ociosidades nas programações dos trens da FCA, sendo, portanto, necessário estabelecer rotina de alinhamento semanal e confirmação diária.*

*5.3.1.17.2. Para as operações em Nova Granja, na FCA o transit time deverá ser considerado de 12(doze) horas.*

*5.3.1.17.3. O modelo de trem necessário para operação no Terminal da Multitex em Nova Granja deverá, obrigatoriamente, ser “cabeça e cauda”, com locomotivas*

*pequenas e limitado a 12 (doze) vagões no trem e tamanho máximo conforme tabela acima. Mediante comum acordo entre as Partes, exceções poderão ocorrer.*

*5.3.1.17.4. Não será admitido deixar os vagões fora de marco e será responsabilidade da MRS garantir que haja marco de entrevias padrão entre as linhas 01 e 02 no local.*

*5.3.1.17.5. Para operação dos trens da MRS, é responsabilidade da MRS inspecionar as condições de manutenção preventiva das linhas a serem realizadas pelo Terminal Multitex, conforme procedimento específico da FCA, que atualmente encontram-se com acúmulo de resíduo.*

*5.3.1.17.6. Para operação dos trens da MRS, a MRS deverá garantir o guarnecimento da Passagem de Nível (PN) de acesso ao terminal da Lapa Vermelha.*

*5.3.1.17.7. O Terminal da Multitex em Nova Granja depende operacionalmente das operações e manobras do terminal da Lapa Vermelha. Em razão disso, será obrigação da MRS realizar e garantir o alinhamento prévio da programação entre os terminais da Lapa Vermelha e da Multitex para evitar impactos na circulação/manobra na entrada dos terminais. Em caso de recorrência de impactos por falta ou falhas desse alinhamento entre MRS e os referidos terminais, a operação será suspensa, sem qualquer direito a indenização à MRS e/ou prejuízo à FCA.*

*5.3.1.17.8. A revista dos vagões da MRS deve ocorrer na linha de carga/descarga do terminal da Multitex, sendo certo que a linha 3 do terminal da Lapa Vermelha deve ser utilizada somente para acesso ao terminal da Multitex.*

*5.3.1.17.9. Informar com antecedência de 30 (trinta) dias a matriz de carga e condições especiais das cargas que pretendem ser operadas no Terminal Multitex para avaliação da FCA, tanto em termos de segurança operacional dos métodos de acomodação da carga, quanto em termos de necessidades especiais de segurança patrimonial.*

*5.3.1.17.10. O carregamento/descarga dos trens da MRS no Terminal Multitex deverá obedecer a um tempo máximo de 04 (quatro) horas.*

*5.3.1.17.11 A MRS tem conhecimento que está em discussão uma possível alteração de frequência e tamanhos de trens que operam nos terminais da Lapa e Multitex. A depender do modelo de trem definido, a ociosidade e ocupação das linhas dos*

DocuSigned by:



*terminais poderão ser afetadas e exigirão reavaliação de todo cenário operacional em Nova Granja, podendo inclusive impossibilitar a operação de trens MRS na localidade.*

*5.3.1.17.12. O ramal ferroviário localizado no município de São José da Lapa/MG, na altura do Km 632+200, próximo à estação ferroviária de Nova Granja não faz parte do contrato da FCA, sendo, portanto, de propriedade particular. Em razão disso, será responsabilidade da MRS providenciar junto aos responsáveis a manutenção do ramal de acesso aos terminais.”*

- 1.4 Com relação a matriz de carga da MRS na região do “Sertão”, as Partes resolvem incluir a cláusula 5.3.1.18, com a seguinte redação:

*“5.3.1.18. A MRS se compromete a apresentar até a data xx/xx/cccc à FCA um plano único de incremento de volumes, contemplando pedidos de acesso a novos terminais, no trecho do “Sertão” de médio/longo prazo, o que permitirá a avaliação de capacidade por parte da engenharia FCA para o trecho em questão. “*

## **2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO IGP-M PARA O ANO DE 2021**

- 2.1 As Partes, em comum acordo, consentem em, excepcionalmente, estabelecer como índice de reajuste referente a variação acumulada do ano de 2020, o reajuste acordado de 12,7261% (doze vírgula setenta e dois décimos e sessenta e um centésimo por cento), vigente e aplicável aos valores previstos no COE a partir de 01/01/2021.

- 2.2 Ante o exposto, conseqüentemente ficam atualizados todos os valores previstos no COE indexados pelo IGP-M, os quais serão reajustados na data base de 01/01/2021 pela variação acumulada de 2020 fixado em 12,7261%, passando a vigorar até 31/12/2021.

## **3 CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1 Permanecem inalteradas e ficam, por este Termo Aditivo, ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições do COE 001/2015 que não conflitem com o ora aqui disposto.

DocuSigned by:





Em caso de assinatura física, o Contrato será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física do Contrato, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2")."

### Pela MRS:

DocuSigned by:  
*Luiz Gustavo Bambini De Assis*  
 2E09DB04183C4A3...

DocuSigned by:  
*DANIEL DIAS OLIVEIRA*  
 CDDE724DDEC747B...

### Pela FCA:

DocuSigned by:  
*Marlon Tadeu Ferreira Pinto*  
 64A5854BBA1F477...

DocuSigned by:  
*Fabrizio Rezende de Oliveira*  
 D65180586A4C48F...

### TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:  
*Rômulo Alves de Almeida Júnior*  
 85A752463AD84BB...

Nome:

CPF.:

DocuSigned by:  
*[Handwritten Signature]*  
 D135467917B240D...

Nome:

CPF:

DocuSigned by:  

 A circular stamp with the number 30027114 in the center and the text "DocuSign Envelope ID" around the perimeter.

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: A841FB60E1264F99AF6F91A745F329CA  
 Assunto: CW13872 - 2021 08 25\_2o Termo Aditivo COE FCA x MRS 001-2015 - v.final.docx  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 7  
 Assinar páginas: 6  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído  
 Remetente do envelope:  
 Paulo Dornelles Guerra  
 Av. Brasil 2001  
 JUIZ DE FORA, MG 36020-110  
 Paulo.Guerra@mrs.com.br  
 Endereço IP: 216.109.110.11

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 20/09/2021 15:51:04

Portador: Paulo Dornelles Guerra  
 Paulo.Guerra@mrs.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Priscila Santos Pacheco  
 priscila.pacheco@mrs.com.br  
 MRS Logística S/A.  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

Usando endereço IP: 189.43.119.55

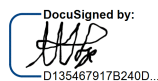
**Registro de hora e data**

Enviado: 20/09/2021 16:00:55  
 Visualizado: 20/09/2021 18:46:06  
 Assinado: 20/09/2021 18:46:32

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Aroldo Cecilio de Oliveira Junior  
 aroldo.cecilio@vli-logistica.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 177.134.104.79  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 21/09/2021 10:56:19  
 Visualizado: 21/09/2021 11:09:32  
 Assinado: 22/09/2021 20:05:23

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/09/2021 11:09:32  
 ID: ce5a6b68-ac08-499a-97b2-5cb05db73043

DANIEL DIAS OLIVIO  
 Daniel.Dias@mrs.com.br  
 MRS Logística S/A.  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



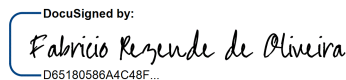
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.98.232.229

Enviado: 21/09/2021 10:56:18  
 Visualizado: 27/09/2021 12:12:16  
 Assinado: 27/09/2021 16:13:35

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Fabricio Rezende de Oliveira  
 fabricio.oliveira@vli-logistica.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.133.149.52

Enviado: 21/09/2021 10:56:19  
 Visualizado: 26/09/2021 20:07:17  
 Assinado: 26/09/2021 20:11:29

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 26/09/2021 20:07:17  
 ID: 7e0e2330-ec87-48b5-b106-285501325fe8



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Luiz Gustavo Bambini De Assis gustavo.bambini@mrs.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Luiz Gustavo Bambini De Assis</i> 2E09DB04183C4A3...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 45.181.99.9 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 20/09/2021 18:46:35 Visualizado: 27/09/2021 10:07:09 Assinado: 27/09/2021 10:07:22</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign</p>		
<p>Marlon Tadeu Ferreira Pinto marlon.tadeu@vli-logistica.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marlon Tadeu Ferreira Pinto</i> 64A5854BBA1F477...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180</p>	<p>Enviado: 21/09/2021 10:56:18 Visualizado: 23/09/2021 08:37:12 Assinado: 23/09/2021 08:37:46</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 23/09/2021 08:37:12 ID: b9952d3c-49b9-410f-8807-592fc7666344</p>		
<p>Rômulo Alves de Almeida Júnior Romulo.Alves@mrs.com.br MRS Logística S/A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by: <i>Rômulo Alves de Almeida Júnior</i> 85A752463AD84BB...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.43.119.55</p>	<p>Enviado: 21/09/2021 10:56:18 Visualizado: 21/09/2021 12:01:10 Assinado: 23/09/2021 07:48:52</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 21/09/2021 12:01:10 ID: 4712ea44-47f9-4cb9-b1e2-a520b4fe6196</p>		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/09/2021 16:00:55
Entrega certificada	Segurança verificada	21/09/2021 12:01:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/09/2021 07:48:52
Concluído	Segurança verificada	27/09/2021 16:13:35
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a MRS Logística S/A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a MRS Logística S/A.:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a MRS Logística S/A.:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a MRS Logística S/A.:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a MRS Logística S/A.:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a MRS Logística S/A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por MRS Logística S/A. durante o curso do meu relacionamento com você.